



Rio
PREFEITURA

SAÚDE

SUS

VIOLÊNCIAS E O PAPEL DO ACS

conhecer para intervir

VIOLÊNCIAS E O PAPEL DO ACS

conhecer para intervir

1º Edição

Rio de Janeiro
2024



SAÚDE





Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons — Atribuição Não Comercial 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que para uso não comercial e com a citação da fonte. A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens dessa obra é da área técnica.

© 2024 Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde
Rua Afonso Cavalcanti, 455, 8.º andar, Cidade Nova — CEP: 202011-110
www.prefeitura.rio/web/sms

Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro

Eduardo Paes

Secretário Municipal de Saúde

Daniel Soranz

Subsecretário Executivo

Rodrigo Prado

Subsecretário de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde

Renato Cony Seródio

Superintendente de Integração das Áreas de Planejamento

Emanuelle Pereira de Oliveira Correa

Superintendente de Atenção Primária à Saúde

Larissa Cristina Terrezo Machado

Superintendente de Vigilância em Saúde

Gislani Mateus Oliveira Aguiar

Superintendente de Promoção da Saúde

Denise Jardim de Almeida

Elaboração

Marcia Soares Vieira
Cláudia Meneses da Silva
Jurema Rosa Boscardin

Equipe de Comunicação da SPS/SUBPAV

Rafael Cavadas
Patricia Lira
Dhyana Oliveira
Paula Xavier

Projeto Gráfico e Diagramação

Dhyana Oliveira

Sumário

APRESENTAÇÃO	5
O ACS E AS DIFERENTES FORMAS EM QUE AS VIOLÊNCIAS OCORREM: UM OLHAR PARA INTERVIR!	6
Em que contexto eu me insiro?	
Um questionamento que você deve sempre fazer!	6
Violência é...	7
Crianças e Adolescentes	10
Mulheres	11
Violência contra a Pessoa Idosa	13
Violência contra População Negra	14
Violência contra População LGBTQIA+	15
Violência contra a População com deficiência	16
Violência contra Pessoas em Situação de Rua	17
Violência contra Refugiados e Migrantes	18
ALGUMAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS IMPORTANTES PARA GARANTIA DOS DIREITOS DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA:	20



Apresentação

Esta cartilha, elaborada pela Superintendência de Promoção da Saúde, destina-se a apoiar a atuação do Agente Comunitário de Saúde (ACS) no desenvolvimento do cuidado em saúde nas suas práticas cotidianas, tendo como eixo norteador o tema das violências.

Buscamos “despertar” os profissionais que atuam como ACS para as situações de violência e as diferentes formas que podem se apresentar, assim como, para a importância de um trabalho em equipe e em rede, no cuidado e atenção aos casos de violência na Atenção Primária à Saúde.

Enquanto ACS, você é um importante “elo” entre a população de seu território e sua Unidade de Saúde, seja nas ações de promoção, prevenção e atenção aos casos de violência, acolhendo e articulando o cuidado nas equipes de saúde em que você estiver inserido.

Esperamos que este material contribua para que você, profissional de saúde, possa identificar situações de violência que muitas vezes são sutis, ocultas, quase imperceptíveis, mas que um olhar “atento e interessado” pode captar essas situações, possibilitando o início do cuidado e acompanhamento em saúde.

O ACS e as diferentes formas em que as Violências ocorrem: *um olhar para intervir!*



- ▣ **Em que contexto eu me insiro?**
Um questionamento que você deve sempre fazer!

O ACS, por ser, muitas vezes, o profissional que se depara com prováveis situações de violência, precisa discuti-las com sua equipe de saúde, para ciência do caso e organização do cuidado. Para tanto, é importante ouvir com atenção o relato das pessoas dos seus problemas, não adotar atitudes de censura para comportamentos que lhe sejam estranhos, evitar conclusões precipitadas e não julgá-las a partir de suas crenças ou concepções.

O ACS poderá ser o elo entre a provável situação identificada e as ações que serão desencadeadas a partir do compartilhamento do caso com sua equipe.

Assim, sugere-se que, ao identificar provável situação de violência, o ACS busque, antes de qualquer intervenção e sempre observando o sigilo, compartilhar com os profissionais de sua equipe de referência: médico e enfermeiro, posto que, haverá situações complexas nas quais a participação dos profissionais da eMulti ou do Centro de Atenção Multidisciplinar Integrado - CAMI, será necessária.

Sua contribuição, também se materializa nas ações de promoção, prevenção e atenção, por meio de ações educativas em conjunto com sua eSE, que podem ser realizadas em domicílios ou em espaços coletivos das unidades básicas de saúde ou da comunidade, considerando os aspectos culturais, sociais, econômicos e familiares.



PARA VOCÊ O QUE É VIOLÊNCIA?

▮ Violência é...

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), violência é definida como “Uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grandes possibilidades de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação” (OMS, 2002).

VIOLÊNCIA FÍSICA:

Toda e qualquer ação que coloque em risco a integridade física: puxões de cabelo; tapas; socos, pontapés, arranhões, tentativa de enforcamento, dentre outros.

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA:

Constrangimento, perseguição, chantagem, humilhação, ridicularização, isolamento forçado, assédio no trabalho ou na rua.

Violência moral: Calúnia, injúria ou difamação, xingamentos, exposição da vida íntima como forma de humilhação, desvalorização da mulher pela sua forma de se vestir, pensar ou agir.

VIOLÊNCIA SEXUAL:

Forçar a pessoa a presenciar ou participar de relação sexual indesejada; manipulação de genitália ou outra parte do corpo sem consentimento, impedimento do uso de método contraceptivo; indução ao aborto ou à prostituição, entre outros.

LGBTIFOBIA:

preconceito ou discriminação que se expressam através de sentimentos hostis, por vezes agressivo com pessoas em função de sua orientação sexual ou identidade de gênero. Na maioria dos casos a violência é praticada por pessoas conhecidas, desde agressões físicas, verbais, psicológicas, até os chamados “estupros corretivos” (que pretendem modificar a orientação sexual da pessoa).

TRABALHO INFANTIL:

o trabalho infantil da criança ou do adolescente menor de 14 anos, é caracterizado pela realização de qualquer atividade que vise a obtenção de ganho para ajudar a família ou mesmo garantir seu próprio sustento.

- Qualquer serviço não remunerado, pode ser caracterizado como exploração, abuso, negligência e violência.
- Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA):

- “É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz.” (Lei nº 8.069/1990, art.60)
- “É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente.”(art.70);
- “É assegurada a criança o direito à educação, com objetivo de possibilitar seu pleno desenvolvimento (art.53);
- o trabalho infantil pode acarretar diversos problemas de saúde devido aos esforços repetidos e exaustivos; exposição à chuva, sol, frio, calor; pode trazer também dificuldade de concentração, memorização, causando baixo rendimento escolar e até evasão.
- sem tempo para estudar e investir em sua formação e qualificação, acaba por se tornar, muitas vezes, quando adulto, uma mão-de-obra com poucas oportunidades de acesso ao mercado de trabalho formal (com garantias de direitos)

VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL:

Ação praticada por agente público no exercício de sua função com o objetivo de humilhar, discriminar, dificultar o acesso aos serviços e cercear os direitos da pessoa. Esta pode ocorrer no ambiente de trabalho, nos serviços de saúde, nos órgãos públicos ou privados.

VIOLÊNCIA PATRIMONIAL:

Ação que configure apropriação indevida de dinheiro, de objetos, de bens, de documentos pessoais, de instrumentos de trabalho, entre outros.



Em que grupos populacionais identificamos com maior frequência estas situações? Como podemos intervir?

▣ Crianças e Adolescentes

- Durante as visitas domiciliares, é importante que você busque identificar possíveis sinais de violência, tais como: isolamento social, mudanças de comportamento e medo, dentre outros.
- Nos casos de violência sexual, é importante que a pessoa seja informada sobre o direito ao sigilo e privacidade. Nestes casos o acesso à eSF deve ser priorizado e imediato para que as profilaxias para IST (infecções sexualmente transmissíveis) e demais protocolos indicados sejam iniciados de forma oportuna.
- A violência sexual contra crianças e adolescentes, segundo dados oficiais, acontece majoritariamente no ambiente familiar e pode resultar em gravidez, além de intenso sofrimento psíquico. Portanto, ao identificar situações onde a criança ou o adolescente não estejam sendo acompanhados, procure, o quanto antes, garantir seu acesso à equipe de saúde, mantendo o sigilo e evitando a revitimização.
- Nas situações que possam indicar violência sexual como por exemplo “toques corporais inadequados”, deixar claro para a criança e o adolescente sobre a importância de compartilhar com um responsável de sua escolha e/ou com sua equipe de saúde a situação ocorrida.

- Existem outras situações indicativas de violência, como por exemplo, a violência física, psicológica que também podem acontecer no ambiente familiar ou na escola. Importante que essa criança e/ou adolescente possa ter na figura do ACS uma pessoa de referência em quem possa confiar e que compartilhará com sua equipe a situação identificada.
- Importante que, nas atividades educativas seja abordado, de forma preventiva, as questões acima tratadas, apropriadas a cada faixa etária, atuando-se de forma preventiva buscando evitar que a violência se repita. Questões como direito à vida; à convivência familiar saudável, sem violência; garantia de acesso à saúde, educação e lazer, são temas importantes para serem discutidos nessas atividades.

Busque sempre o trabalho em equipe e em rede, somando esforços para o enfrentamento às situações de violência

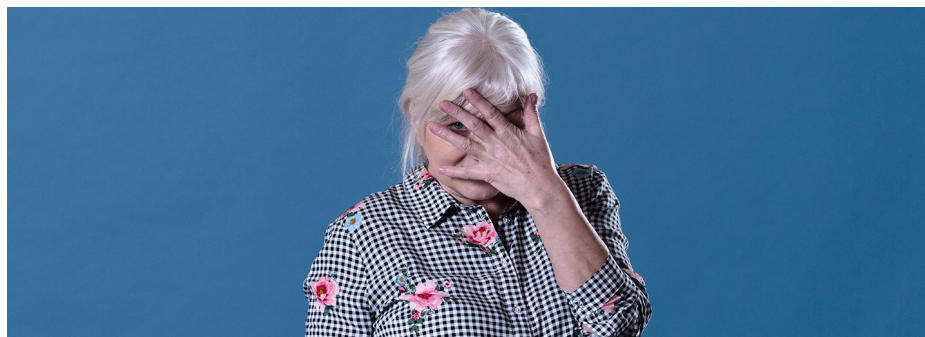


▀ Mulheres

- Isolamento, tristeza, apatia, ansiedade, podem sinalizar possíveis situações de violência, assim, durante as visitas domiciliares é importante que você observe esses sinais.

- O direito ao sigilo e a privacidade são requisitos fundamentais quando se fala de cuidado em saúde. Portanto, ao tomar conhecimento de uma situação de violência física, sexual, psicológica ou outra, o acesso à equipe de saúde da família (eSF) da pessoa em situação de violência, deve ser priorizado e imediato.
- Ressaltando-se que, nos casos de violência sexual, as profilaxias para IST (infecções sexualmente transmissíveis) e demais protocolos indicados devem ser iniciados de forma oportuna e imediata. E você, ACS, deve orientá-la quanto à necessidade de atendimento na Unidade de Saúde de referência ou da escolha da pessoa, compartilhando com sua equipe de saúde sobre a situação de violência.
- Em caso de risco de vida, informar a mulher sobre a Lei Maria da Penha e sobre a possibilidade de solicitar medidas protetivas em relação ao agressor e de ser acolhida com os filhos em abrigo seguro e sigiloso.
- Nas ações educativas com a temática da violência doméstica informar sobre os ciclos de violência entre parceiros íntimos; sobre os direitos da mulher à vida, à segurança/proteção, à dignidade e à liberdade e sobre a importância desta pessoa ter uma rede de apoio familiar e comunitária.

NÃO DEIXE DE COMPARTILHAR COM SUA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA!



▀ Violência contra a pessoa idosa:

- A pessoa idosa torna-se mais vulnerável a sofrer violência na medida em que pode vir a apresentar maior grau de dependência física ou mental.
- A visita domiciliar pode significar o momento oportuno para o diálogo e atenção aos possíveis sentimentos depressivos, de desvalorização e rejeição expressos. Como também a forma de tratamento dispensada por familiares e/ou pessoas de seu convívio.
- Na visita domiciliar você também pode observar as condições em que a pessoa idosa se encontra quanto aos seus cuidados básicos necessários: higiene; tomada de medicamentos de uso contínuo e regular, bem como a ingestão excessiva de medicamentos que possam acarretar danos à sua saúde; observar quedas frequentes e internações repetitivas.
- Atentar para os relatos da pessoa idosa que podem significar que a mesma pode estar sendo vítima de violência patrimonial devido a apropriação indevida de seus recursos financeiros (cartão do banco, empréstimos sem seu nome, etc.)
- Não esquecer que algumas vezes os cuidadores da pessoa idosa, diante da sobrecarga de trabalho, também podem sofrer impactos na sua saúde física e mental, precisando ser orientados, acolhidos e acompanhados pela equipe.

Uma das maneiras mais importantes de ajudar as pessoas é oferecer informações corretas. Por isso não se esqueça de compartilhar o que você observou, suas anotações da visita domiciliar com sua equipe de saúde

✓ Violência contra População Negra:

- Identificar situações de práticas racistas e suas diferentes manifestações, como por exemplo, quando a pessoa é tratada de forma injusta, seja por palavras, ações ou qualquer prática preconceituosa ou discriminatória, devido à sua raça e cor.
- Em casos de suspeita e/ou de conhecimento de violência racial, sugere-se que o ACS tenha um olhar mais sensível e cuidadoso para a pessoa vítima, apoiando, oferecendo uma escuta qualificada e o acesso à saúde e à rede intersetorial. Informando-a sobre os recursos existentes para apoiá-la. Tais como: Ministério Público, Defensoria Pública, delegacia de crime racial e espaços da sociedade civil defensores do direito da população negra. Informando sobre direitos, programas de inclusão social e espaços culturais de valorização da cultura afro-brasileira.
- Portanto, conhecer e informar sobre direitos, programas de inclusão social e espaços culturais de valorização da cultura afro-brasileira é um importante recurso no enfrentamento às violências sofridas pela população negra nos territórios.





▣ Violência contra População LGBTQIA+:

- Toda violência tem um motivo. Saber se o que motivou uma violência foi a LGBTIfobia é fundamental para notificar, intervir e prevenir novos casos.
- Torturas e maus tratos são violências comuns motivadas contra essa população, sendo uma manifestação de LGBTIfobia;
- Observar a presença de lesões corporais (espancamento), abuso sexual, “estupro corretivo” entre outros, os quais podem ser motivados por aversão, discriminação ou preconceito a essa população.
- Estar atenta/o à violência psicológica, que pode se manifestar a partir de situações, tais como: ameaças, constrangimentos, insultos, bullying e coação.
- Na suspeita de violência, ofereça apoio e acompanhamento pela equipe de saúde.
- Violência institucional: negar o uso do nome social e do pronome relativo à identidade de gênero; dificultar o acesso aos serviços de saúde; não considerar as necessidades clínicas/reprodutivas das pessoas trans; ter atitudes inadequadas, tais como: descaso, constrangimentos, perguntas que invadam a privacidade da pessoa;
- Como estratégia de combate à discriminação junto à população LGBTQIA+, uma ação importante a ser realizada é a oferta de espaço de discussão com a comunidade sobre o direito à escolha da orientação sexual, identidade de gênero e a utilização dos pronomes designados pelo usuário(a) devem ser respeitados.
- Importante que você saiba que a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero, em nosso país é considerada um crime.



✓ **Violência contra a População com deficiência:**

- Além de conviver com as limitações físicas, mentais e intelectuais, as pessoas com deficiência têm maior probabilidade de sofrer violência, especialmente no âmbito familiar.
- A relação de dependência, a exigência de cuidados especiais e as dificuldades vividas pelas famílias podem contribuir para que a violência ocorra.
- A violência contra a pessoa com deficiência pode atingir seus direitos fundamentais, principalmente com relação à educação, à saúde física e psicológica, ao trabalho, mobilidade, além, do estigma e preconceitos, aos quais, por vezes, é submetida.
- Ao realizar as visitas domiciliares, é importante observar as condições da família, de forma a garantir os cuidados necessários, e sempre, informar sobre as possibilidades de apoio da equipe de saúde, inclusive sobre o acesso aos direitos sociais.

Razão pela qual um olhar atento, sem julgamento, para a pessoa e sua família, pode abrir caminhos para um plano de cuidados, a ser discutido em conjunto com sua equipe de saúde e a rede intersetorial.



✓ **Violência contra Pessoas em Situação de Rua:**

- Ao identificar ou ainda, tomar conhecimento, de pessoas em situação de rua em seu território de atuação, buscar observar possíveis situações de violência sofridas.
- Contribuindo para o acesso ao serviço de saúde, com acolhida respeitosa e sem preconceitos, que promova a equidade em saúde.
- Compartilhar com sua equipe de referência, a situação identificada, buscando traçar em equipe um plano de cuidado que busque integrar esse usuário à rede de serviços que possam atender suas necessidades.
- Buscar junto ao mesmo, saber se possui algum atendimento anterior em algum serviço de saúde e, se possível, compartilhar o acompanhamento do caso com a equipe anterior, incluindo aqui as equipes de Consultório na Rua, caso tenham realizado algum atendimento ao mesmo. Importante lembrar SEMPRE, que o cuidado às pessoas em situação de rua, É DE TODA A REDE DE SAÚDE!
- Contribuir com equipes especializadas (CREAS, equipes de abordagem social, CAPS/CAPS AD, equipamentos de acolhimento institucional, Consultório na Rua, serviços de saúde, dentre outros) para garantia de direitos e acesso aos serviços e acesso ao atendimento necessário.

- Informar sobre direitos e serviços aos quais tenha direito.
- Lembre: a notificação dos casos de violência e violação de direitos sofridos por esta população, deve ser SEMPRE realizada!! Compartilhe as situações encontradas e atendidas com sua equipe!
- Busque envolver sua comunidade em rodas de conversa sobre o tema da população em situação de rua, de modo a evitar/minimizar situações de violências praticadas, estigmas e preconceitos, ainda muito existentes. Importante buscar estabelecer parcerias com os serviços do território, quer sejam espaços/serviços governamentais, quer sejam espaços/instituições da sociedade civil organizada.



▀ **Violência contra Refugiados e Migrantes:**

- Relatos de xenofobia, violência sexual, intolerância com o idioma aparecem com bastante frequência. Podemos citar ainda a dificuldade em conseguir emprego devido ao preconceito.
- Além dessas questões, a falta de rede de apoio, causa sofrimento físico e mental a essa população que acaba sendo vulnerabilizada.
- Importante buscar conhecer e respeitar as diferentes culturas e direitos desta população, evitando assim, preconceitos e xenofobia.
- Investir na promoção de ações para o respeito à diversidade cultural é um importante movimento de mobilização social em sua comunidade, com

vistas a promover a integração desta população no território, assim como, sensibilizar os espaços comunitários para este público em suas singularidades e necessidades.

- Comunicar à equipe de saúde situações de violência observadas no território e nas visitas domiciliares, especialmente, quando forem percebidas diferenças culturais.
- Vale lembrar: Em determinados povos/culturas alguns atos e comportamentos não são considerados violência, mas no nosso país são, inclusive com legislações de enfrentamento/proteção às pessoas em situação de violências: Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, Lei Maria da Penha e outras, informações que precisam ser disseminadas e discutidas na comunidade.
- Algumas instituições públicas importantes para garantia dos direitos das pessoas em situação de violência:

Algumas instituições públicas importantes para garantia dos direitos das pessoas em situação de violência:

▀ Delegacia da Criança e do Adolescente Víctima (DCAV)

garante um atendimento especial a crianças e adolescentes que passam por violência, exploração ou constrangimento.

Funcionamento: segunda a sexta-feira- 9h às 17h

Endereço: R. do Lavradio, 155 - Lapa, Rio de Janeiro - RJ, 20230-070

Telefone: (21) 2334-8481

Não funciona finais de semana e feriados

▀ Conselho Tutelar

zela pelos direitos de crianças e adolescentes

Endereços: <https://cmdcario.com.br/enderecos.php>

▀ Delegacias de Atendimento à Mulher – DEAMs

Campo Grande: Estrada do Piaí, qd 84 - lote 7 e 8,
Pedra de Guaratiba

Tel: 2332-7548/7588/2333-6940

Centro: Rua Visconde do Rio Branco, 12 - Centro

Tel: 2334-9859 - 2332-9996/9989/9995

Jacarepaguá: Rua Henriqueta, 197- Tanque
Telefone: 2332-2578/2576/2574.

▣ **Centro Especializado de Atendimento à Mulher – CEAM**

O atendimento especializado às mulheres em situação de violência doméstica e familiar no âmbito da Subsecretaria de Políticas para a Mulher é realizado no Centro Especializado de Atendimento à Mulher – CEAM Chiquinha Gonzaga. E mediante avaliação e demanda, poderá ser viabilizado o acolhimento sigiloso na Casa Viva Mulher Coralina (Casa Abrigo).

Centro: CEAM e NEAP CHIQUINHA GONZAGA

Endereço: Rua Benedito Hipólito, 125- Centro

Telefones: 2517-2726 - 98555-2151

Santa Cruz: CEAM e NEAP TIA GAÚCHA

Endereço: Rua Álvaro Alberto, 601- Santa Cruz

Telefone: 97092- 8071

▣ **Ouvidoria da Prefeitura do Rio de Janeiro – 1746**

Agente Comunitário de Saúde...

Saiba que, você, enquanto protagonista das ações de promoção da saúde, pode dialogar com as pessoas e famílias de seu território, contribuindo com o bem-estar e a saúde de sua comunidade.



SAÚDE

